



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 203 /19

Data:	Hora:
Ofício nº:	
Aprovado na <u>17^a</u> So,	
realizada em <u>11 JUN 2019</u>	
<u>SEM</u> adendo	
Presidente	
LUIZ ENRIQUE CAPELLINI	
Presidente da Câmara	

(Handwritten signature of Luis Henrique Capellini over the stamp)

Assunto: VIAÇÃO BERTIOGA.

Ref: 18/2019 GVSM

Bertioga, 11 de junho de 2019

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Sílvio José Magalhães, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este Vereador foi procurado por diversos funcionários da permissionária de transporte público de Bertioga, Viação Bertioga, relatando que recorrentemente a empresa tem atrasado o pagamento dos salários e do vale alimentação.

Outra denúncia, que nos deixou extremamente preocupados foi a notícia de que está ocorrendo um verdadeiro sucateamento dos veículos, com diversos ônibus largados nos fundos da garagem da empresa, os quais estariam tendo



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

suas peças retiradas para a manutenção dos que ainda transitam transportando nossa população.

Neste momento, cabe lembrar que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgou irregular o processo de licitação que gerou o atual contrato de permissão de transporte público de Bertioga, determinando em consequência disto o imediato cancelamento do contrato e por seguinte a realização de um novo e adequado processo de licitação, isto há mais de um ano.

Esta Casa de Leis, apesar de nosso voto contrário, se posicionou e deliberou pela manutenção do atual contrato, mas determinando que o Poder Executivo promovesse em caráter de urgência um novo processo licitatório.

Entretanto, até a presente data o Prefeito não realizou o determinado por esta Câmara e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ao invés de promover um processo de licitação em urgência, preferiu gastar R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para contratar uma empresa para elaborar o edital de licitação!

Todo o exposto nos leva a concluir que a empresa Viação Bertioga, que nunca foi um primor de qualidade na prestação de serviços à população, por estar ciente de que terá o contrato cancelado, vem realizando uma péssima gestão dos negócios, o que tem exposto a nossa população a esperas intermináveis pelo ônibus, a um risco eminente de um grave acidente e desamparando os funcionários que em sua grande maioria são os principais provedores de suas famílias.

Diante de todo o aqui relatado, indica-se que a Diretoria de Trânsito e Transporte da Prefeitura de Bertioga exerça seu dever legal de fiscalizar o cumprimento contrato pela Viação Bertioga, determinando que a mesma honre



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

em dia com suas obrigações trabalhistas e que mantenha os veículos em perfeito estado de manutenção, sob pena de multa.

Indica-se ainda, que o Prefeito, cumpra o determinado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e promova em caráter de urgência o processo de licitação do transporte público de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Prefeito de Bertioga, Secretário de Segurança e Cidadania e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


Sílvio José Magalhães
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário


Valéria Bento
Vereadora